



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto às Secretarias competentes para viabilizar o envio de Projeto de Lei que disponha sobre a destinação de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito para ações de educação no trânsito no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Mobilidade Urbana/Trânsito

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reapresenta demanda já encaminhada anteriormente por este gabinete por meio das Indicações 269/2025, 1606/2025 e 2903/2025, sem que até o momento tenha havido avanço na implementação da proposta. A educação para o trânsito é elemento fundamental para a redução de acidentes e promoção de um ambiente viário mais seguro. Investimentos contínuos em campanhas educativas, formação e conscientização de motoristas, ciclistas e pedestres contribuem diretamente para a mudança de comportamento no trânsito e para a preservação de vidas. Nesse sentido, a destinação de percentual da arrecadação de multas para ações educativas representa uma medida estratégica, que permite reinvestir recursos oriundos das infrações em iniciativas de prevenção e conscientização. Cabe destacar que, em oportunidade anterior, foi apresentada proposta legislativa com esse objetivo, a qual não pôde prosperar por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo. Diante disso, reforça-se a necessidade de que a própria Administração Municipal avalie e encaminhe projeto de lei nesse sentido.

A recorrência desta indicação demonstra a relevância do tema e a necessidade de avanço na implementação de políticas públicas voltadas à educação no trânsito no município

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0038102
PROT - CMI 1624/2026
01/04/2026 14:14
IND 735/2026